

**LEI Nº 858, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1977****SUPLEMENTA DOTAÇÕES NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** Ficam suplementadas no orçamento vigente as seguintes dotações orçamentárias:

<b>ESTRADAS DE RODAGEM</b>	
Pessoal – 3110.00/05 – Ficha 045	71.930,00
Equipamentos e Instalações – 4130.00/05 – Ficha 050	31.886,00
<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
Pessoal – 3110.00/01 – Ficha 007	40.000,00
Serviço de Terceiros – 3130.00/01 – Ficha 009D	10.500,00
Material de Consumo – 3120.00/01 – Ficha 008B	3.000,00
Encargos Diversos – 3140.00/01 – Ficha 010G	2.500,00
<b>SERVIÇO DE FAZENDA</b>	
Inativos - 3231.00/04 – Ficha 030	8.000,00
Contribuição Previdência Social – 3250.00/03 – Ficha 035	38.000,00
<b>SERVIÇOS URBANOS – ÁGUA E ESGOTO</b>	
Pessoal 3110.00/8 – Ficha 070	2.000,00
Obras Públicas – Ruas e Avenidas – 4110.008/03 – Ficha 084A	10.000,00
Obras Públicas – Água e Esgoto + 4110.00/08 – Ficha 074A	50.000,00
<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
Obras Públicas – 4110.00/06 – Ficha 058A	94.500,00
<b>SOMA</b>	<b>Cr\$ 362.316,00</b>

**Artigo 2º** Para atender a presente despesa serão utilizados os seguintes recursos:

<b>EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
Pessoal – 3110.00/06 – Ficha 052	30.000,00
Material Permanente – Investimentos – 4110.00/06 – F-59	28.410,00
Serviço de Terceiro–Ensino Fundamental– 3130.00/06–F-054C	10.000,00
<b>ESTRADAS DE RODAGEM</b>	
Serviços de Terceiro – 3130.00/05 – Ficha 047-E	54.500,00
Despesas de Custeio – 3120.00/05 – Ficha 046	6.000,00
Transporte	354.240,00
<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>	
Lei nº 834/77 – Ficha 096	5.076,00
Lei nº 838/77 – Ficha 098	5.000,00
<b>SOMA</b>	<b>Cr\$ 362.316,00</b>

**Artigo 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Muniz Freire (ES), 05 de dezembro de 1977.

**GERALDO FAVORETO**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Muniz Freire.